



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1049, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

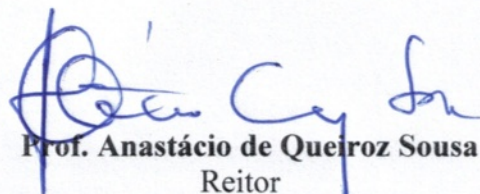
Considerando o teor do processo n° **23282.010457/2017-65**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **NAYANE DO VALE TAVARES**, matrícula SIAPE n° **2181911**, CPF n° [REDACTED] ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Administração com exercício na Controladoria-Geral da União, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor